



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

13 SET. 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 833/2013

**INDICAÇÃO CMF Nº 172/2013.**

*"Indica à Prefeitura Municipal de Fundão a concessão de reajuste salarial aos profissionais do Magistério e aos 19 (dezenove) servidores celetistas do município."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES,**

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR à Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E AOS 19 (DEZENOVE) SERVIDORES CELETISTAS DO MUNICÍPIO.**

A iniciativa desta proposição é interceder junto ao Poder Executivo pelos profissionais do Magistério Municipal, no sentido de garantir a valorização da classe mediante percas salariais e piso salarial compatível com o piso nacional.

Não obstante, deve-se uma especial atenção à classe de servidores municipais sob o regime celetista, que atualmente são em 19 (dezenove), distribuídos da seguinte forma: Fundo Municipal da Saúde (10), Secretaria de Infraestrutura (7), Educação (1), Esporte (1) e Transporte (1); ocupantes de cargos com salários defasados como Motorista Profissional, Auxiliar Hospitalar, e outros.

Sabe-se que o vereador tem limitações em legislar, e a prerrogativa de legislar sobre cargos e remuneração é de exclusividade do Poder Executivo, pede-se uma especial atenção quanto a indicação apresentada, para a possibilidade de atendimento e valorização dos servidores citados.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de setembro de 2013.

*Angela Maria Coutinho Pereira*  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
VEREADORA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (DEM)